Resolução nº : 6984/2002
Protocolo nº : 350102/02
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00853-5 , na importância de R$ 11.005,50 (onze mil e cinco reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA